

| Critérios de Seleção | | | Tipologias de Operações | | | |
|-----------------------------------|---|--|---|---|---|---|
| | | | Património Cultural | Património Natural | Promoção Turística | Eventos Culturais |
| | | | Coefficientes de Ponderação do Critério | Coefficientes de Ponderação do Critério | Coefficientes de Ponderação do Critério | Coefficientes de Ponderação do Critério |
| A - Eficiência e Sustentabilidade | I | Qualidade geral da operação, avaliada através: a) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir; b) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos; c) Carácter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade; d) Dimensão do(s) evento(s) - no caso de eventos culturais. | 4% | 4% | 10% | 30% |
| | II | Valor do imóvel a preservar, do ponto de vista cultural, histórico, científico e turístico | 5% | | | |
| | III | Grau de risco e degradação do bem patrimonial (cultural) atendendo ao seu potencial de viabilidade económica e sustentabilidade | 1% | | | |
| | IV | Valia ambiental da operação, avaliada: a) Do ponto de vista da conservação da natureza (recuperação e conservação dos territórios que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas); b) Do ponto de vista da valorização dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas (minimização de riscos naturais, incluindo a adaptação e mitigação das alterações climáticas, o combate à desertificação, a valorização turística e a requalificação do ambiente urbano, assente em soluções naturais) c) Do ponto de vista da comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação da natureza. | | 6% | | |
| B - Adequação à Estratégia | V | Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes | 30% | 35% | 35% | 15% |
| C - Eficácia | VI | Contributo para os indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento no POR respetivo | 20% | 10% | 15% | 15% |
| | VII | Impacto na dinamização da procura de bens naturais / culturais e na captação de fluxos turísticos | 10% | 10% | 20% | 20% |
| D - Abordagem Integrada | VIII | Grau de complementaridade com outras intervenções (nomeadamente, na área da regeneração urbana ou na área de preservação e valorização do património natural e cultural) ou com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários | 5% | 5% | 2,5% | |
| | IX | Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação | 5% | 5% | 5% | 10% |
| | X | Relevância da operação quanto à sua integração em itinerários de turismo sustentável ou em circuitos turístico-culturais | 10% | 5% | 5% | |
| | XI | Contributo para a criação de novos públicos | 10% | 5% | 5% | 10% |
| | XII | Localização ou relação com uma Área Classificada [localização em área classificada; relacionado com área classificada; outra situação] | | 5% | | |
| | XIII | Grau de relação da operação com a marca nacional associada às Áreas Classificadas (Natural.PT) | | 5% | | |
| XIV | Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) [Nacional; Regional; Local] | | 5% | 2,5% | | |